



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	1929/2018
ENTIDADE:	Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono
RESPONSÁVEL:	Valdeia Martins Rodrigues Divino Alves Das Neves
ASSUNTO:	Prestação de Contas de Ordenador - exercício 2017
RELATOR:	Conselheiro Manoel Pires dos Santos

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 165/2019/RELT1-CODIL

Certifico e dou fé que em razões do Contraditório e da Ampla Defesa que os responsáveis acima mencionados, foram citados pelo do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio no dia 29/01/2019. Impossibilitado de juntar declaração de Recebimento foi efetivado publicação de Edital de Citação, no Diário Oficial do Estado nº 5.325 do dia 26/03/2019. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

Desta forma, os autos serão remetidos à **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal** conforme determina o item 6.6 do **Despacho nº 050/2019.**

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 25/04/2019 17:15:21